



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3510



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.187, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º O item 3, do art. 2º do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia os membros Representantes do Fórum Municipal de Educação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Representantes do Fórum Municipal de Educação

I - Titular: Daniela de Freyn Dreyer
Suplente: Cleide Celestina Pavanello

II - Titular: Joceni Fatima Lara
Suplente: Ines Fernandes de Moura

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.720/2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul